



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 18 de setembro de 2024

Ano XII - Edição nº 02247 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F1B9CBDC362FDA382E76CCF43CBD4526

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 072/2024, 073/2024 E 074/2024.
- DECRETO Nº 1.819/2024 - Dispõe sobre a revogação dos decretos nº 1.810 de 02 de setembro de 2024 e 1.811 de 02 de setembro de 2024.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2024.
- AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP - 023-2024.
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE SRP 022-2024
- EXTRATO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE SRP 010-2024
- DECRETO Nº 298 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DECRETO Nº 299 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 300 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 301 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 302 - ALTERAÇÃO DE QDD
- DECRETO Nº 303- CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DECRETO Nº 304- CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 072/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 278,70 m², localizado na RUA B, Nº 136, LOTE 33-34, QUADRA 48, LOTEAMENTO ASB, ALTO DO CONSELHEIRO, de posse de ALAINY GONÇALVES DE MORAIS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de setembro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1B17C06EF30957C4CF24D72D86C08D64

Prefeitura Municipal de Uauá



ENGENHEIRO CIVIL

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB N°:
01.04.048.0136.001

PROPRIETÁRIO: ALAINY GONÇALVES DE MORAIS DISTRITO: ZONA URBANA
PROPRIEDADE: TERRENO ÁREA (m²): 278,70
MUNICÍPIO-UF: UAUÁ - BAHIA PERÍMETRO (m): 67,87
ENDEREÇO: RUA B, N° 136, LOTEAMENTO ASB, QUADRA A, LOTES 33-34, BAIRRO
ALTO DO CONSELHEIRO.

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Frente (Norte): Rua B;
- Direita (Oeste): Imóvel sem Inscrição Imobiliária, localizado na Rua B, s/n, Loteamento ASB, Quadra A, Lote 32, Alto do Conselheiro, de posse Heloisa Ferreira Damasceno Oliveira;
- Esquerda (Leste): Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal n° 01.04.048.0184.001, localizado na Rua B, 184, Loteamento ASB, Quadra A, Lotes 35-36-37, Alto do Conselheiro, de posse Alainy Gonçalves de Moraes;
- Fundo (Sul): Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal n° 01.04.048.0024.001, localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Loteamento ASB, Quadra A, Lote 15, Alto do Conselheiro, de posse Cristine Andrade Guimarães e Irmãos;
Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal n° 01.04.048.0032.001, localizado na Rua Monte Alegre, 580, Loteamento ASB, Quadra A, Lote 14, Alto do Conselheiro, de posse Maria de Lourdes Guimarães Cardoso.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um imóvel localizado na Rua B, 136, Quadra A, Lotes 33-34, Alto do Conselheiro, neste Município de Uauá, Estado da Bahia, medindo 13,85m (treze metros e oitenta e cinco centímetros) de frente; 14,02m (catorze metros e dois centímetros) de fundo; 20,00 (vinte metros) da frente ao fundo do lado direito e 20,00 (vinte metros) da frente ao fundo do lado esquerdo.

Partindo do ponto *P1*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude $39^{\circ}29'22,361''$ Oeste e Latitude $9^{\circ}50'28,552''$ Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446321,63m e S 8912098,59m; deste segue confrontando ao norte com a Rua B; segue com azimute de $81^{\circ}58'8''$ por uma distância de $13,85m$, chega-se ao marco *P2*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude $39^{\circ}29'21,911''$ Oeste e Latitude $9^{\circ}50'28,490''$ Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446335,34m e S 8912100,53m;

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

 kaiquelobo.engcivil@gmail.com
 (74) 9 9986.7567

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



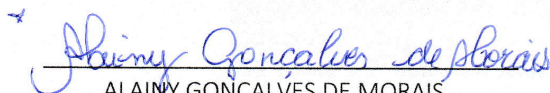
deste segue confrontando ao leste com o imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.04.048.0184.001, localizado na Rua B, 184, Loteamento ASB, Quadra A, Lotes 35-36-37, Alto do Conselheiro, de posse **Alainy Gonçalves de Moraes**; segue com azimute de $171^{\circ}20'31''$ por uma distância de **20,00m**, chega-se ao marco **P3**, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude $39^{\circ}29'17,689''$ Oeste e Latitude $9^{\circ}50'25,629''$ Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446338,36m e S 8912080,76m; deste segue confrontando ao sul com o imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.04.048.0024.001, localizado na Rua Monte Alegre, s/n, Loteamento ASB, Quadra A, Lote 15, Alto do Conselheiro, de posse **Cristine Andrade Guimarães e Irmãos**; segue com azimute de $261^{\circ}57'54''$ por uma distância de **6,36m**, chega-se ao marco **P4**, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude $39^{\circ}29'22,020''$ Oeste e Latitude $9^{\circ}50'29,162''$ Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446332,06m e S 8912079,87m; deste segue confrontando ao sul com o imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.04.048.0032.001, localizado na Rua Monte Alegre, 580, Loteamento ASB, Quadra A, Lote 14, Alto do Conselheiro, de posse **Maria de Lourdes Guimarães Cardoso**; segue com azimute de $261^{\circ}57'54''$ por uma distância de **7,66m**, chega-se ao marco **P5**, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude $39^{\circ}29'22,269''$ Oeste e Latitude $9^{\circ}50'29,197''$ Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 446324,47m e S 8912078,80m; deste segue confrontando ao oeste com o imóvel sem Inscrição Imobiliária, localizado na Rua B, s/n, Loteamento ASB, Quadra A, Lote 32, Alto do Conselheiro, de posse **Heloisa Ferreira Damasceno Oliveira**; segue com azimute de $351^{\circ}49'56''$ por uma distância de **20,00m**, chega-se ao marco **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito com perímetro total de **67,87m** e perfazendo a área de **278,70m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Uauá, 13/09/2024.

Kaique da Silva Lôbo

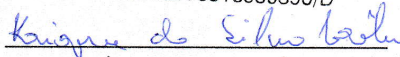
Engenheiro Civil
CREA-BA 0516939890/D



ALAINY GONÇALVES DE MORAIS

CPF: 071.933.125-02

Proprietária



KAIQUE DA SILVA LÔBO

CREA-BA 051693989-0/D

Responsável Técnico

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

 kaiquelobo.engcivil@gmail.com
 **(74) 9 9986.7567**

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 135,00 m², localizado na RUA MANOEL QUINTINO SILVEIRA, Nº 428, BAIRRO DA LAGOA, de posse de KAIQUE DA SILVA LÔBO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de setembro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB Nº:
01.01.044.0428.001

PROPRIETÁRIO:	KAIQUE DA SILVA LÔBO	DISTRITO:	ZONA URBANA
PROPRIEDADE:	TERRENO	ÁREA (m ²):	135,00
MUNICÍPIO-UF:	UAUÁ - BAHIA	PERÍMETRO (m):	64,00
ENDEREÇO:	RUA MANOEL QUINTINO SILVEIRA, 428, BAIRRO DA LAGOA.		

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Frente (Sul): Rua Manoel Quintino Silveira;
- Direita (Leste): Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.044.0423.001, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, 423, Bairro da Lagoa, de posse de Kaique da Silva Lôbo;
- Esquerda (Oeste): Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, s/n, Bairro da Lagoa, de posse George da Silva Venâncio;
- Fundo (Norte): Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua da Liberdade, s/n, Bairro da Lagoa, de posse Maria Aparecida Dantas Ribeiro.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um imóvel localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, 428, Bairro da Lagoa, neste Município de Uauá, Estado da Bahia, medindo 5,00m (cinco metros) de frente; 5,00m (cinco metros) de fundo; 27,00 (vinte e sete metros) da frente ao fundo do lado direito e 27,00 (vinte e sete metros) da frente ao fundo do lado esquerdo.

Partindo do ponto *P1*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude *39°28'36,445" Oeste* e Latitude *9°50'36,123" Sul*, e pelas coordenadas planas UTM L 447720,53m e S 8911868,08m; deste segue confrontando ao sul com a Rua Manoel Quintino Silveira; com azimute de *282°5'13"* por uma distância de *5,00m*, chega-se ao marco *P2*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude *39°28'36,605" Oeste* e Latitude *9°50'36,089" Sul*, e pelas coordenadas planas UTM L 447715,64m e S 8911869,13m; deste segue confrontando ao oeste com o imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, s/n, Bairro da Lagoa, de posse George da Silva Venâncio; com azimute de *12°5'13"* por uma distância de *27,00m*, chega-se ao marco *P3*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude *39°28'36,419" Oeste* e Latitude *9°50'35,229" Sul*, e pelas coordenadas planas UTM L 447721,29m e S 8911895,53m; deste segue confrontando ao norte sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua da Liberdade, s/n, Bairro da Lagoa, de posse Maria Aparecida Dantas Ribeiro; com azimute de *102°5'13"* por uma distância de *5,00m*,

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

 kaiquelobo.engcivil@gmail.com
 (74) 9 9986.7567

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



chega-se ao marco *P4*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude $39^{\circ}28'36,258''$ Oeste e Latitude $9^{\circ}50'35,264''$ Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447726,18m e S 8911894,48m; deste segue confrontando ao leste com o imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.044.0423.001, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, 423, Bairro da Lagoa, de posse de **Kaíque da Silva Lôbo**; segue com azimute de $192^{\circ}5'13''$ por uma distância de **27,00m**, chega-se ao marco *P1*, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito com perímetro total de **64,00m** e perfazendo a área de **135,00m²**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Uauá, 16/09/2024.

Kaíque da Silva Lôbo
Engenheiro Civil
CREA-BA 0516939890/D

KAÍQUE DA SILVA LÔBO

CPF: 064.826.345-24 / CREA-BA 051693989-0 D

Proprietário / Responsável Técnico

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0



Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 074/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 135,00 m², localizado na RUA MANOEL QUINTINO SILVEIRA, Nº 423, BAIRRO DA LAGOA, de posse de KAIQUE DA SILVA LÔBO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 18 de setembro de 2024

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000

<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB N°:
01.01.044.0423.001

PROPRIETÁRIO:	KAIQUE DA SILVA LÔBO	DISTRITO:	ZONA URBANA
PROPRIEDADE:	TERRENO	ÁREA (m²):	135,00
MUNICÍPIO-UF:	UAUÁ - BAHIA	PERÍMETRO (m):	64,00
ENDEREÇO:	RUA MANOEL QUINTINO SILVEIRA, 423, BAIRRO DA LAGOA.		

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Frente (Sul): Rua Manoel Quintino Silveira;
- Direita (Leste): Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, s/n, Bairro da Lagoa, de posse Rayldo Ribeiro da Silva;
- Esquerda (Oeste): Imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.044.0428.001, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, 428, Bairro da Lagoa, de posse de Kaíque da Silva Lôbo;
- Fundo (Norte): Imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua da Liberdade, s/n, Bairro da Lagoa, de posse Maria Aparecida Dantas Ribeiro.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um imóvel localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, 423, Bairro da Lagoa, neste Município de Uauá, Estado da Bahia, medindo 5,00m (cinco metros) de frente; 5,00m (cinco metros) de fundo; 27,00 (vinte e sete metros) da frente ao fundo do lado direito e 27,00 (vinte e sete metros) da frente ao fundo do lado esquerdo.

Partindo do ponto *P1*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude $39^{\circ}28'36,284''$ Oeste e Latitude $9^{\circ}50'36,157''$ Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447725,42m e S 8911867,04m; deste segue confrontando ao sul com a Rua Manoel Quintino Silveira; com azimute de $282^{\circ}5'13''$ por uma distância de $5,00m$, chega-se ao marco *P2*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude $39^{\circ}28'36,445''$ Oeste e Latitude $9^{\circ}50'36,123''$ Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447720,53m e S 8911868,08m; deste segue confrontando ao oeste com o imóvel com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.044.0428.001, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, 428, Bairro da Lagoa, de posse de Kaíque da Silva Lôbo; com azimute de $12^{\circ}5'13''$ por uma distância de $27,00m$, chega-se ao marco *P3*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude $39^{\circ}28'36,258''$ Oeste e Latitude $9^{\circ}50'35,264''$ Sul, e pelas coordenadas planas UTM L 447726,18m e S 8911894,48m; deste segue confrontando ao norte sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua da Liberdade, s/n, Bairro da Lagoa, de posse Maria Aparecida Dantas Ribeiro; com azimute de $102^{\circ}5'13''$ por uma distância de

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0

 kaiquelobo.engcivil@gmail.com
 (74) 9 9986.7567

Prefeitura Municipal de Uauá



ENGENHEIRO CIVIL

5,00m, chega-se ao marco *P4*, definido pelas coordenadas geográficas de Longitude *39°28'36,098" Oeste* e Latitude *9°50'35,298" Sul*, e pelas coordenadas planas UTM L 447731,07m e S 8911893,44m; deste segue confrontando ao leste com o imóvel sem Inscrição Imobiliária Municipal, localizado na Rua Manoel Quintino Silveira, s/n, Bairro da Lagoa, de posse Rayldo Ribeiro da Silva; segue com azimute de *192°5'13"* por uma distância de *27,00m*, chega-se ao marco *P1*, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o polígono acima descrito com perímetro total de *64,00m* e perfazendo a área de *135,00m²*.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

Uauá, 16/09/2024.

Kaíque da Silva Lôbo

Engenheiro Civil
CREA-BA 0516939890/D

KAÍQUE DA SILVA LÔBO

CPF: 064.826.345-24 / CREA-BA 051693989-0 D

Proprietário / Responsável Técnico

KAIQUE LÔBO
ENG. CIVIL
CREA-BA 051693989-0 kaiquelobo.engcivil@gmail.com
 (74) 9 9986.7567

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.819 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação dos decretos nº 1.810 de 02 de setembro de 2024 e 1.811 de 02 de setembro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Torna-se sem efeito o Decreto nº 1.810 de 02 setembro de 2024, em razão de equívoco no ato que exonerou o senhor **VIRDÁLIO LÔBO DE MACÊDO SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador do PACS/PSF (Símbolo CC-4), do Município de Uauá - Bahia.

Art. 2º Torna-se sem efeito o Decreto nº 1.811 de 02 setembro de 2024, em razão de equívoco no ato que nomeou o senhor **VIRDÁLIO LÔBO DE MACÊDO SILVA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Saúde (Símbolo CC-1), do Município de Uauá - Bahia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 18 de setembro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2024

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO MUNICÍPIO MACAÚBAS/BA Nº 051/2023 – P.A.: Nº 0421/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADA: A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 08.588.004/0001-44 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADVINHAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE UAUÁ/BA – VALOR GLOBAL: R\$ 444.253,51 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 / 4.01.01 – ATIVIDADES: 10.122.0010.2.013 / 12.365.0012.2.028 / 12.365.0012.2.030 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500-1002 / 1.540-0000 / 1.542-0000 – VIGÊNCIA 12/08/2024 A 12/02/2025 – DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024

PA: 0145/2024 – **EDITAL:** 037/2024 – **TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM– **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UAUÁ/BA – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17:45HS DE 18/09/2024 ATÉ ÀS 08H DE 30/09/2024 – **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/09/2024, ÀS 08H – **DISPUTA:** 30/09/2024, ÀS 10H – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitanet.com.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NA PLATAFORMA E NO SÍTIO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacaouaua@gmail.com, UAUÁ/BA, 18/05/2024. PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703 de 02/01/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP, autuada sob o nº 022/2024, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a prestação de serviços de arbitragem, narração, maqueiros, gandulas, divulgação e organização de eventos desportivos do município de Uauá – Bahia, sendo vencedora a empresa: **WILSON & SARA CHINELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.176.717/0001-03, vencedora do item: 1, totalizando o valor global de R\$ 257.999,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais). Uauá/BA, 17/09/2024. Pedro Morais Ribeiro / Anderson de Macêdo Cardoso / Rosa Maria Dantas Varjão – Comissão de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703 de 02/01/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 010/2024, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa (s) para aquisição de kit escolar, composto por blusa, squeeze e mochila escolar, devidamente padronizados com logomarca do município de Uauá/BA e da secretaria municipal de educação (modelo em anexo), para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino de Uauá-BA, sendo vencedora a empresa: **LC COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.294.139/0001-95, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, totalizando o valor global de R\$ 230.708,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e oito reais). Uauá/BA, 06/09/2024. Pedro Morais Ribeiro / Anderson de Macêdo Cardoso / Rosa Maria Dantas Varjão – Comissão de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**DECRETO Nº 298 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 9.750,00 (Nove mil e setecentos e cinquenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 9.750,00 (Nove mil e setecentos e cinquenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

9.750,00

Total por Ação: 9.750,00**Total por Unidade Orçamentária: 9.750,00****Total Suplementado: 9.750,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	9.750,00
Total	9.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 299 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	750,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	193.599,90	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	193.599,90
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	750,00	0,00
Total por Modalidade:	194.349,90	194.349,90
Total por Ação:	194.349,90	194.349,90
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	300.169,75	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	300.169,75
Total por Modalidade:	300.169,75	300.169,75
Total por Ação:	300.169,75	300.169,75
Total por Unidade Orçamentária:	494.519,65	494.519,65

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	1.000,00	0,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	498.519,65	498.519,65

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

DECRETO Nº 300 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 66.430,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$66.430,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.650,00
Total por Ação:	60.650,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.650,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	10,00
Total por Ação:	10,00

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	5.770,00
Total por Ação:	5.770,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.780,00

Total Suplementado: 66.430,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	55.200,00
Total por Ação:	55.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.200,00

20401 - CONTROLADORIA GERAL INTERNA

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL INTERNA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.450,00
Total por Ação:	5.450,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.450,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.770,00
Total por Ação:	5.770,00

2.025 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
Total por Ação:	10,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.780,00

Total Anulado: 66.430,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

DECRETO Nº 301 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 74.581,70 (Setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$74.581,70 (Setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICIPIO

3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições 33.851,70

Total por Ação: 33.851,70

2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 13.230,00

Total por Ação: 13.230,00

Total por Unidade Orçamentária: 47.081,70

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 15.400,00

Total por Ação: 15.400,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 12.100,00

Total por Ação: 12.100,00

Total por Unidade Orçamentária: 27.500,00

Total Suplementado: 74.581,70

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.008 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 13.230,00

Total por Ação: 13.230,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	33.851,70
	Total por Ação: 33.851,70
	Total por Unidade Orçamentária: 47.081,70

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	21.000,00
	Total por Ação: 25.500,00

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencões Sociais	2.000,00
	Total por Ação: 2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária: 27.500,00

Total Anulado: 74.581,70

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 302 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	8.210,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	8.210,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.593,11	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.593,11
Total por Modalidade:	15.803,11	15.803,11
Total por Ação:	15.803,11	15.803,11
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	111.417,11	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	111.417,11
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.499,25	0,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.499,25
Total por Modalidade:	136.916,36	136.916,36
Total por Ação:	136.916,36	136.916,36
Total por Unidade Orçamentária:	152.719,47	152.719,47

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	3.060,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.060,00
Total por Modalidade:	3.060,00	3.060,00
Total por Ação:	3.060,00	3.060,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.060,00	3.060,00
Total Geral:	155.779,47	155.779,47

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 303 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 23.270,00 (Vinte e três mil e duzentos e setenta reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 23.270,00 (Vinte e três mil e duzentos e setenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

23.270,00

Total por Ação: 23.270,00**Total por Unidade Orçamentária: 23.270,00****Total Suplementado: 23.270,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	23.270,00
Total	23.270,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 304 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 29.585,11 (Vinte e nove mil e quinhentos e
oitenta e cinco reais e onze centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **703 de 21 de dezembro de 2023 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 29.585,11 (Vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e onze centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 25500000 - Material de Consumo	29.585,11
Total por Ação:	29.585,11
Total por Unidade Orçamentária:	29.585,11
Total Suplementado:	29.585,11

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25500000 - Transferência do Salário-Educação	29.585,11
Total	29.585,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 17 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 17 de setembro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34